UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 74, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.037567/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 04/10/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 119/2024-Progep**, publicado no DOU de 02/08/2024, homologado conforme **Edital nº 145/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 04/10/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Ciência da Computação / Linguagens de Programação.**

JOSIANA BINDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANA BINDA
DATA: 2025.05.27 17:08:04 -0300

Publicado em 28 / 05 / 2025 no

(x) DOU, Seção 1, Página 32
( ) BGP